

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 111/2023. De 24 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) GUILHERME ARAUJO

BASSETO portador (a) do RG 44.771.865-4 e CPF/MF 356.598.508-98, Cargo COORDENADOR DE PROJETOS Férias de 10(dez) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 11.01.2022 à 10.01.2023 gozando, a partir de 22.02.2023 com término em 03.03.2023 certidão número 044/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo a data 22.02.2023

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 24 de Fevereiro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias SÉCRETÁRIO AUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO